



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 106/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor do Poder Legislativo, abaixo relacionado, progressão a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2025, a partir do dia **01/02/2025**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
João Paulo de Lima	2171	GS-28	GS-29

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente em Exercício

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 29/01/2025, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 29/01/2025, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369227** e o código CRC **718B529E**.